



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.079/11

Convoca a “**III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**”, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a “**III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**”, a ser realizada na cidade de Suzano no dia **06 de agosto de 2011**, sob a coordenação conjunta da Prefeitura Municipal de Suzano e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

Art. 2º. A “**III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**” adotará o seguinte tema:

- I -** análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade do gênero; e
- II -** avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o **II Plano Nacional e Municipal de Políticas para as Mulheres** e definição de prioridades.

Art. 3º. A “**III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**” será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º. O Prefeito expedirá, mediante portaria, a nomeação da Comissão organizadora da “**III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**”

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 14 de julho de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

WALTER ROBERTO BIO Prefeito Municipal em Exercício

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Onézimo Soares Ribeiro Diretor de Recursos Humanos respondendo Administrativamente pela Secretaria Municipal de Administração